



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/97

"Autoriza o Senhor Governador a ausentar-se do País."

Faço saber que a **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprovou, nos termos do **Art. 33, XIV da Constituição do Estado, c/c o Art. 46, § 3º, III do Regimento Interno**, e eu Deputado **ALMIR MORAIS SÁ**, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Senhor **Neudo Ribeiro Campos**, Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no período de 24 a 27 de julho de 1997, onde participará de reunião técnica com equipe da PDVZA e fará a entrega da "ORDEM DO MÉRITO FORTE SÃO JOAQUIM", no grau de GRÃ-CRUZ, ao Dr. **RAFAEL CALDERA**, Presidente da Venezuela.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de julho de 1997.



ALMIR MORAIS SÁ
Presidente



URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
Membro



ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Membro



ÉDIO VIEIRA LOPES
Membro



PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CARDOSO
Membro

